



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Careáçu

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela demanda: ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A contratação ocorrerá por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, conforme, Art. 17, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. A presente contratação tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, acessórios e materiais de manutenção destinados ao atendimento das Fanfarras Musicais e da Congada do Município de Careáçu-MG, com o objetivo de garantir a adequada estruturação, conservação e aprimoramento das atividades musicais e culturais desenvolvidas no município.

### 2. Descrição do Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FANFARRAS MÚSICAIS E DA CONGADA DO MUNICÍPIO DE CAREÁÇU-MG

### 3. Quantidade:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	100	PAR	Baqueta para Tarol	R\$ 15,43	R\$ 1.542,50
2	10	KIT	Baquetas bateria 5B	R\$ 29,97	R\$ 299,67
3	10	KIT	Baquetas bateria 7A	R\$ 29,30	R\$ 293,00
4	16	UNIDADE	Baquetas para bumbo (bola de borracha)	R\$ 41,95	R\$ 671,20
5	6	UNIDADE	bumbo fuzileiro 30x22	R\$ 604,73	R\$ 3.628,35
6	8	UNIDADE	Caixa Tenor 14x12 com Carrier	R\$ 1.789,98	R\$ 14.319,80
7	14	PAR	Correias/tiras de couro para prato (fanfarra Luen ou similar)	R\$ 74,20	R\$ 1.038,80
8	4	UNIDADE	Escaletas melloddy 32 teclas	R\$ 147,75	R\$ 591,00
9	6	UNIDADE	Liras marcial 25 teclas (vibratom ou similar)	R\$ 1.937,25	R\$ 11.623,50
10	20	UNIDADE	Pele bumbo leitosa 22"	R\$ 77,98	R\$ 1.559,50
11	12	UNIDADE	Pele leitosa 10"	R\$ 21,95	R\$ 263,40
12	12	UNIDADE	Pele leitosa 12"	R\$ 25,20	R\$ 302,40
13	12	UNIDADE	Pele leitosa 14"	R\$ 30,45	R\$ 365,40
14	10	UNIDADE	Pele leitosa 8"	R\$ 17,33	R\$ 173,25
15	20	UNIDADE	Pele resposta 14"	R\$ 28,70	R\$ 574,00
16	2	PAR	Prato 16 polegadas marching band	R\$ 570,98	R\$ 1.141,95
17	8	PAR	Prato de 20"	R\$ 824,98	R\$ 6.599,80
18	4	PAR	Pratos 14 polegadas marching band	R\$ 544,98	R\$ 2.179,90
19	4	UNIDADE	Surdo 22x40	R\$ 744,48	R\$ 2.977,90
20	6	UNIDADE	Talabarte branco de lira (vibratom ou similar)	R\$ 70,45	R\$ 422,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

21	14	UNIDADE	Talabarte branco de lira (vibratom ou similar)	R\$ 70,20	R\$ 982,80
22	20	UNIDADE	Talabarte de Tarol 1 gancho nylon	R\$ 19,70	R\$ 394,00
23	30	UNIDADE	Talabarte de 2 ganchos nylon	R\$ 23,20	R\$ 696,00
24	20	UNIDADE	Talabarte de Surdão 1 gancho nylon	R\$ 37,45	R\$ 749,00
25	10	KIT	Talabarte para bumbo 2 ganchos	R\$ 34,45	R\$ 344,50
26	20	UNIDADE	Tarol	R\$ 388,67	R\$ 7.773,33

#### 4. Estimativa valor da contratação:

Foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 61.507,65 (sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

#### 5. Data prevista para contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento da contratação:

Identificação do Servidor: ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO

#### 7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

A prioridade de contratação foi classificada como alta, considerando a necessidade de realizar a manutenção dos instrumentos existentes, promover a reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, ampliar a disponibilidade de equipamentos e proporcionar melhores condições para ensaios, apresentações e demais atividades desenvolvidas pelos grupos. A medida contribuirá para a melhoria da qualidade musical, do desempenho dos participantes e da execução das atividades artísticas e culturais, bem como o cumprimento do Art. 55, inciso II, alínea "a".

Careaçu, 12 de junho de 2026.

**ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**